

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Definição:

É a alteração de dados pessoais, tais como nome, endereço, documentos pessoais, telefones, e-mail, solicitada pelo servidor/pensionista, no sistema CRH e no SIAPE, através da CRH.

Requisitos Básicos:

Ser servidor público ativo, inativo ou pensionista

Informações gerais:

- 1- O servidor/pensionista deve assinar o formulário e o entregar na sala da CRH.
- 2- Os dados fornecidos são de responsabilidade de quem os fornecem.
- 3- Para a alteração de endereço a informação do CEP é indispensável.
- 4-A alteração de nome deverá vir acompanhada de documentação comprobatória da mudança.
- 5-A comunicação realizada através dos Correios terão como base os endereços fornecidos no SIAPE. Portanto, é de extrema necessidade a alteração por parte do servidor/pensionista.
- 6- O cadastramento de e-mail para acesso ao sistema SIGAC, deve ser realizado pessoalmente no balcão da CRH, em formulário diferente ao fornecido neste Manual.
- 7-É necessário que a folha de pagamento esteja aberta para que esta Coordenação realize tal procedimento.